

Concurso de Presépios 2015

Biblioteca Municipal Ferreira de Castro
Oliveira de Azeméis



Presépio vencedor em 2014, na categoria de Adultos/Sênior, Obra Social de São Martinho da Gândara

Normas de Participação no verso

Biblioteca Municipal Ferreira de Castro
Rua General Humberto Delgado
3720-254 Oliveira de Azeméis
Tel. 256 607 177 | Fax 256 607 178


Azeméis
é cultura


Biblioteca Municipal
Ferreira de Castro

Concurso de Presépios 2015 | Normas de participação

Artigo 1º | Entidade promotora

1. O Concurso de Presépios é uma iniciativa da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro e tem por objetivos:

- » Proporcionar uma maior vivência da mensagem natalícia;
- » Sensibilizar a comunidade para a tradição cultural da construção do presépio;
- » Promover a manifestação artística e a criatividade interinstitucional e individual;
- » Criar condições para a fruição literária, científica e artística e para o estímulo do espírito crítico-reflexivo no município.

Artigo 2º | Condições de participação e requisitos dos presépios

- O concurso está aberto a todas as pessoas que concorram em grupo institucional.
- O concurso contempla as seguintes categorias:
 - Categoria A (INFANTIL)** – Instituições Particulares de Solidariedade Social com valência pré-escolar e 1º ciclo, Associações de Pais e Encarregados/as de Educação de Jardins-de-infância e Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico;
 - Categoria B (JUVENIL)** – Escolas do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, Escolas Secundárias e Associações Juvenis;
 - Categoria C (ADULTOS/SÉNIOR)** – Escolas do Ensino Superior, Associações e Coletividades, Instituições Particulares de Solidariedade Social com valência de idosos/as, Centros de Dia e Centros de Convívio e Universidade Sénior.
- Cada instituição **só pode concorrer a uma categoria com apenas um trabalho**, excetuam-se as instituições que tiverem mais do que uma valência, podendo concorrer com um trabalho por cada valência, reservando-se a Biblioteca Municipal Ferreira de Castro o direito de não aceitar trabalhos que não estiverem de acordo com os objetivos e normas deste concurso.
- Os presépios apresentados a concurso não deverão exceder as dimensões de 50 cm x 50 cm x 50 cm.
- Os presépios podem ser concebidos com qualquer material, **sendo obrigatório** a apresentação das três figuras principais - Menino Jesus, S. José e Maria - e uma frase alusiva à quadra natalícia de um/a autor/a da literatura portuguesa devidamente identificado/a e com referência à obra de onde foi retirada.
- Cada presépio tem de ser identificado por um pseudónimo usado pela entidade concorrente, que deverá ser inscrito em letra de imprensa e colocado de forma visível, juntamente com o respetivo título e o tipo de material utilizado.
- Para efeito de concurso e exposição, cada trabalho concorrente deverá ser entregue com um envelope fechado, indicando no **EXTERIOR** o pseudónimo e no **INTERIOR** a ficha de inscrição, preenchida de forma legível e completa.
- Os trabalhos concorrentes devem obedecer aos números 5, 6 e 7 do Artigo 2.º, sob pena da sua admissão não ser considerada.
- O envelope só será aberto após a admissão a concurso e a votação dos presépios admitidos a concurso.

Artigo 3º | Receção dos presépios

- A data limite para a receção dos presépios é a **1ª terça-feira do mês de dezembro** (caso coincida com feriado ou outra situação em que a Biblioteca Municipal esteja encerrada, a receção dos trabalhos terá lugar no dia útil imediatamente a seguir).
- Os trabalhos têm de ser entregues no **Balcão de Atendimento e Empréstimo da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro**, Rua General Humberto Delgado, 3720-254 Oliveira de Azeméis, no seu horário de funcionamento.
- Por cada trabalho será entregue um comprovativo da entrega da obra e das condições físicas da sua receção (em que estado foi deixada e por quem). Esse comprovativo terá de ser apresentado obrigatoriamente aquando do seu levantamento.

Artigo 4º | Votação dos presépios

- Os trabalhos serão votados por um júri constituído por um/a representante da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, um/a representante da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro e um/a personalidade da área artística residente ou nascida no município a designar pelo/a Presidente da Câmara Municipal ou Vereador/a competente.
- Os/as vencedores/as não poderão ganhar por mais de dois anos consecutivos.
- A votação do júri deverá ocorrer a seguir à data de receção dos trabalhos a concurso.
- Aos/às leitores/as da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro caberá a eleição do **Presépio de Mérito** de cada categoria, mediante o preenchimento da **Ficha de Votação - Concurso de Presépios** disponível nos balcões de atendimento da Biblioteca Municipal.
- A votação dos/as leitores/as decorrerá entre até à **última terça-feira do mês de dezembro**.
- No caso da votação do júri e dos/as leitores/as ser coincidente o prémio será cumulativo.
- Os resultados finais não são passíveis de recurso.

Artigo 5º | Prémios

- O valor dos prémios é:
 - Categoria A** – 1.º Lugar: Prémio monetário no valor de € 100
 - Categoria B** – 1.º Lugar: Prémio monetário no valor de € 100
 - Categoria C** – 1.º Lugar: Prémio monetário no valor de € 100
- Presépio de Mérito:
 - Categoria A** – Oferta de um livro
 - Categoria B** – Oferta de um livro
 - Categoria C** – Oferta de um livro
- Todos/as os/as participantes têm direito a um diploma de participação.
- A entrega dos prémios e diplomas de participação será feita anualmente numa **Cerimónia de Entrega de Prémios do Concurso de Presépios**, que terá lugar no mês de janeiro, na **Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro**.

Artigo 6º | Devolução dos presépios

- Os presépios vencedores farão parte do espólio da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro e não serão devolvidos. Todos os outros presépios deverão ser levantados na Biblioteca Municipal Ferreira de Castro até ao final do mês de janeiro.
- Caso os presépios não sejam levantados no prazo estabelecido e se não for solicitada dentro desse prazo por parte dos/as concorrentes alguma alteração por motivos de força maior, a Biblioteca Municipal Ferreira de Castro reserva-se o direito de dar aos presépios o destino que entender, não assumindo qualquer responsabilidade no que concerne a roubos, estragos ou perdas.

Artigo 7º | Disposições finais

- A entrega dos trabalhos a concurso implica a integral aceitação das normas aqui expostas.
- A Biblioteca Municipal Ferreira de Castro reserva-se o direito de reproduzir, sem encargos de direitos, os trabalhos recebidos, com a finalidade de divulgação, referindo sempre o nome do(s)/a(s) autor(es)/(as) da(s) obra(s).

Artigo 8º | Entrada em vigor

As normas entram em vigor após a sua publicação no Boletim Digital Municipal.

CONCURSO DE PRESÉPIOS 2015 | FICHA DE INSCRIÇÃO

Pseudónimo

Instituição

Nome do Responsável

Morada

Código Postal Localidade

Telefone Telemóvel Fax

E-mail

Frase alusiva à quadra natalícia, obra e autor:

Nome da peça (título)

Material utilizado

Categoria a que concorre

A

B

C

Dados a preencher internamente pela BMFC

Inscrição n.º Recebido em / / por